DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022 - Edição nº 769

SUMÁRIO

- PORTARIA/SME Nº 003/2022: "Dispõe sobre a flexibilização do uso de máscaras no ambiente escolar; do cumpri-mento da jornada mínima de aulas nas es-colas municipais de Potiraguá e dá outras providências."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7EF97D6692-C89284EECE-0FAA1C7709-5CD9B76175

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA/SME Nº 003/2022, de 19 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a flexibilização do uso de máscaras no ambiente escolar; do cumprimento da jornada mínima de aulas nas escolas municipais de Potiraguá e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 002/2005; pela Lei nº 9.394/96; pelo Decreto Estadual nº 21.234 de 08 de março de 2022, pelo Decreto Municipal nº 424, de 10 de março de 2022, e demais legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO que o art. 8º do Decreto Estadual nº 21.234, de 08 de março de 2022 e o art. 7º do Decreto Municipal nº 424, de 10 de março de 2022, "*autorizam o retorno das atividades letivas, de maneira 100%(cem por cento) presencial, nas unidades de ensino, públicas e particulares,* ***conforme disposições editadas pela Secretaria Municipal de Educação****, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos".*

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no dia 20 de abril de 2022, com a participação do Secretário Municipal de Educação, enfermeira, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Diretores, Psicopedagoga da Educação e demais representantes, em discussão sobre o "uso de máscaras no ambiente escolar", requereram a expedição de normativas, apresentando suas opiniões.

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade editar disposições que visem a melhoria das condições de trabalho no ambiente escolar com segurança;

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei nº 9.394/96 (LDB), em seus arts. 31, III e 34, *caput*, determinam jornada mínima de 4(quatro) horas diárias de atendimento à criança na Educação Infantil e de 4(quatro) horas de efetivo trabalho no Ensino Fundamental,

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar o uso de máscaras no ambiente escolar e determinar o cumprimento da jornada mínima de 4(quatro) horas de aulas nas escolas municipais de Potiraguá, nos termos e modos constantes nesta Portaria.

Art. 2º Faculta-se o uso de máscara dentro da sala de aula, desde que:

I – seja obedecido o distanciamento social de, pelo menos, 1(um) metro entre as pessoas;
II – seja utilizado constantemente o álcool em gel;

Parágrafo único. Caso haja a necessidade de aproximação entre as pessoas em menos de 1(um) metro de distância, ambos deverão utilizar a máscara, cabendo ao professor exigir o cumprimento desta exigência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º Fica autorizada a liberação dos alunos para o tempo reservado ao recreio, desde que:

I - nas unidades escolares que ofertam a Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), o recreio seja dirigido e os alunos sejam orientados constantemente a fazerem uso da máscara;

II - nas unidades escolares que ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), os alunos sejam orientados constantemente a fazerem uso da máscara;

Art. 4º Todas as unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Potiraguá, deverão promover e conscientizar os alunos, pais de alunos, visitantes e profissionais da educação, a fazerem uso dos demais itens constantes nos protocolos sanitários estabelecidos nos Decretos Estadual e Municipal.

Art. 5º As Escolas Municipais de Potiraguá-Ba, deverão cumprir a jornada mínima de 4(quatro) horas diárias de atendimento à criança na Educação Infantil e de 4(quatro) horas de efetivo trabalho no Ensino Fundamental, da seguinte forma:

I – Educação Infantil:
a) Creche: Entrada às 08h00min. e Saída: 16h00min.;
b) Pré-escola: Entrada às 07h30min. e Saída às 11h30min.;

II – Ensino Fundamental:
a) Ano Iniciais (1º ao 5º ano): Entrada às 07h30min. e Saída às 11h30min.;
b) Anos Finais (6º ao 9º ano): Entrada às 07h10min. e Saída às 11h40min.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Potiraguá-BA, 19 de maio de 2022.

JOANITO LACERDA SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 307/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°028/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa de Licitação nº028/2022, realizada no dia 04 de abril de 2022, para a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**- instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, incluindo tubo de cobre, tubo esponjoso, fitas e suporte da condensadora, na sala do Gabinete do Prefeito no prédio da prefeitura; **b)**- instalação e carga completa de gás, em 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, da sala de Assessoria Jurídica da prefeitura.; **c)**- manutenção, troca de tubulação, e carga de gás completa em 01 (um) aparelho ar condicionado de 12.000BTUs, na sala do Secretário de Administração da Prefeitura; **d)-** instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, incluindo tubo de cobre, tubo isolamento, suporte e fiação elétrica, na sala da Secretária municipal de Saúde; **e)-** manutenção e limpeza de 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, do PSF Ezequiel Batista; **f)-** manutenção, com troca de filtro de água, filtro de gás e recarga de gás, em 01 (um) bebedouro do Hospital e Maternidade de Potiraguá; **g)-** manutenção, carga de gás e higienização em 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, da sala de enfermaria do Hospital Potiraguá; **h)-** manutenção, troca de tubulação, higienização e carga de gás em 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, na sala de médico no Hospital; **i)-** manutenção, com troca de bloco de bobina de 01 (uma) furadeira elétrica Bosch GSB 550RE; manutenção e troca de escovas de 01 (uma) esmerilhadeira elétrica; e manutenção e troca de kit do motor de 01 (uma) maquina serra mármore makita MCC400, ambas da secretaria de Obras e Serviços Públicos; **j)-** manutenção, com troca de filtro de 01 (um) bebedouro industrial da Escola Municipal CEMA; **l)-** manutenção, reparo na tubulação furada, troca de filtro e carga de gás em 01 (um) freezer vertical da Escola Pingo de Gente; **k)-** manutenção e troca de filtro em 01 (um) bebedouro industrial da Escola José de Santana; **m)-** manutenção, troca de compressor, motor ventilador, limpeza dos tubos e carga de gás completa em 01 (um) freezer horizontal da Creche municipal Jardelina Lisboa; e, **n)-** Manutenção, reparo na tubulação furada, e carga de gás completa em 01 (um) refrigerador da escola Especial Paulo Freire, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos Potiraguá, em favor do **Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais)**.

Potiraguá/BA, 04 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°065/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°028/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°065/2022 vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**- instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, incluindo tubo de cobre, tubo esponjoso, fitas e suporte da condensadora, na sala do Gabinete do Prefeito no prédio da prefeitura; **b)**- instalação e carga completa de gás, em 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, da sala de Assessoria Jurídica da prefeitura.; **c)**- manutenção, troca de tubulação, e carga de gás completa em 01 (um) aparelho ar condicionado de 12.000BTUs, na sala do Secretário de Administração da Prefeitura; **d)-** instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, incluindo tubo de cobre, tubo isolamento, suporte e fiação elétrica, na sala da Secretária municipal de Saúde; **e)-** manutenção e limpeza de 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, do PSF Ezequiel Batista; **f)-** manutenção, com troca de filtro de água, filtro de gás e recarga de gás, em 01 (um) bebedouro do Hospital e Maternidade de Potiraguá; **g)-** manutenção, carga de gás e higienização em 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, da sala de enfermaria do Hospital Potiraguá; **h)-** manutenção, troca de tubulação, higienização e carga de gás em 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, na sala de médico no Hospital; **i)-** manutenção, com troca de bloco de bobina de 01 (uma) furadeira elétrica Bosch GSB 550RE; manutenção e troca de escovas de 01 (uma) esmerilhadeira elétrica; e manutenção e troca de kit do motor de 01 (uma) maquina serra mármore makita MCC400, ambas da secretaria de Obras e Serviços Públicos; **j)-** manutenção, com troca de filtro de 01 (um) bebedouro industrial da Escola Municipal CEMA; **l)-** manutenção, reparo na tubulação furada, troca de filtro e carga de gás em 01 (um) freezer vertical da Escola Pingo de Gente; **k)-** manutenção e troca de filtro em 01 (um) bebedouro industrial da Escola José de Santana; **m)-** manutenção, troca de compressor, motor ventilador, limpeza dos tubos e carga de gás completa em 01 (um) freezer horizontal da Creche municipal Jardelina Lisboa; e, **n)-** Manutenção, reparo na tubulação furada, e carga de gás completa em 01 (um) refrigerador da escola Especial Paulo Freire, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do **Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 04 de abril de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°065/2022, DISPENSA N°028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608-SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **a)**- instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, incluindo tubo de cobre, tubo esponjoso, fitas e suporte da condensadora, na sala do Gabinete do Prefeito no prédio da prefeitura; **b)**- instalação e carga completa de gás, em 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, da sala de Assessoria Jurídica da prefeitura.; **c)**- manutenção, troca de tubulação, e carga de gás completa em 01 (um) aparelho ar condicionado de 12.000BTUs, na sala do Secretário de Administração da Prefeitura; **d)-** instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, incluindo tubo de cobre, tubo isolamento, suporte e fiação elétrica, na sala da Secretária municipal de Saúde; **e)-** manutenção e limpeza de 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, do PSF Ezequiel Batista; **f)-** manutenção, com troca de filtro de água, filtro de gás e recarga de gás, em 01 (um) bebedouro do Hospital e Maternidade de Potiraguá; **g)-** manutenção, carga de gás e higienização em 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, da sala de enfermaria do Hospital Potiraguá; **h)-** manutenção, troca de tubulação, higienização e carga de gás em 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, na sala de médico no Hospital; **i)-** manutenção, com troca de bloco de bobina de 01 (uma) furadeira elétrica Bosch GSB 550RE; manutenção e troca de escovas de 01 (uma) esmerilhadeira elétrica; e manutenção e troca de kit do motor de 01 (uma) maquina serra mármore makita MCC400, ambas da secretaria de Obras e Serviços Públicos; **j)-** manutenção, com troca de filtro de 01 (um) bebedouro industrial da Escola Municipal CEMA; **l)-** manutenção, reparo na tubulação furada, troca de filtro e carga de gás em 01 (um) freezer vertical da Escola Pingo de Gente; **k)-** manutenção e troca de filtro em 01 (um) bebedouro industrial da Escola José de Santana; **m)-** manutenção, troca de compressor, motor ventilador, limpeza dos tubos e carga de gás completa em 01 (um) freezer horizontal da Creche municipal Jardelina Lisboa; e, **n)-** Manutenção, reparo na tubulação furada, e carga de gás completa em 01 (um) refrigerador da escola Especial Paulo Freire, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de abril de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome do contratado, após a execução de serviços, mediante apresentação de nota fiscal, conforme requisições emitidas e assinadas pelo setor de compras deste Município, devidamente atestada a execução contratual.

Potiraguá - Bahia, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°065/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: a)- instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, incluindo tubo de cobre, tubo esponjoso, fitas e suporte da condensadora, na sala do Gabinete do Prefeito no prédio da prefeitura; b)- instalação e carga completa de gás, em 01 (um) aparelho ar-condicionado de 9.000BTUs, Split, da sala de Assessoria Jurídica da prefeitura.; c)- manutenção, troca de tubulação, e carga de gás completa em 01 (um) aparelho ar condicionado de 12.000BTUs, na sala do Secretário de Administração da Prefeitura; d)- instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado de 12.000BTUs, Split, incluindo tubo de cobre, tubo isolamento, suporte e fiação elétrica, na sala da Secretária municipal de Saúde; e)- manutenção e limpeza de 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, do PSF Ezequiel Batista; f)- manutenção, com troca de filtro de água, filtro de gás e recarga de gás, em 01 (um) bebedouro do Hospital e Maternidade de Potiraguá; g)- manutenção, carga de gás e higienização em 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, da sala de enfermaria do Hospital Potiraguá; h)- manutenção, troca de tubulação, higienização e carga de gás em 01 (um) aparelho ar condicionado de 9.000BTUs, Split, na sala de médico no Hospital; i)- manutenção, com troca de bloco de bobina de 01 (uma) furadeira elétrica Bosch GSB 550RE; manutenção e troca de escovas de 01 (uma) esmerilhadeira elétrica; e manutenção e troca de kit do motor de 01 (uma) maquina serra mármore makita MCC400, ambas da secretaria de Obras e Serviços Públicos; j)- manutenção, com troca de filtro de 01 (um) bebedouro industrial da Escola Municipal CEMA; l)- manutenção, reparo na tubulação furada, troca de filtro e carga de gás em 01 (um) freezer vertical da Escola Pingo de Gente; k)- manutenção e troca de filtro em 01 (um) bebedouro industrial da Escola José de Santana; m)- manutenção, troca de compressor, motor ventilador, limpeza dos tubos e carga de gás completa em 01 (um) freezer horizontal da Creche municipal Jardelina Lisboa; e, n)- Manutenção, reparo na tubulação furada, e carga de gás completa em 01 (um) refrigerador da escola Especial Paulo Freire, ambos vinculados às Secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos Potiraguá em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Art. 24, inc. II, Lei Fed. n°8.666/93 e suas alterações; e Decreto Fed. n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias de Administração, Obras, Saúde e Educação deste município, no que diz respeito à contratação de profissional para realizar serviços de manutenção, limpeza, higienização, recarga de gás, troca de peças, em equipamentos, freezer, bebedouros, e instalação de ar-condicionados, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que o Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA, portador do RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO que o Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar os serviços de manutenção de equipamentos, instalação, limpeza, higienização, recarga de gás, troca de peças em freezer e ar-condicionados das Secretarias de: Administração e Finanças, Saúde, Obras, Educação e Cultura de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 04 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°029/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa nº029/2022, realizada no dia 08 de abril de 2022, para a Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção com mão de obra no tanque, embuchar sede bomba, rec. carcaça, sede vedação, mão de obra em freios, com substituição de vidro, cilindro, e confec. pistão, nas seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e as retro-escavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá, em favor da empresa ASSISTA ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°23.446.544/0001-87, situada na Rua Marajó, n°16, CEP: 45.075-015, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais).

Potiraguá/BA, 08 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°067/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°029/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°067/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°029/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção com mão de obra no tanque, embuchar sede bomba, rec. carcaça, sede vedação, mão de obra em freios, com substituição de vidro, cilindro, e confec. pistão, nas seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e as retro-escavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa ASSISTA ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°23.446.544/0001-87, situada na Rua Marajó, n°16, CEP: 45.075-015, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R$10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais).

Potiraguá - Bahia, em 08 de abril de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°067/2022, DISPENSA N°029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **ASSISTA ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°23.446.544/0001-87, situada na Rua Marajó, n°16, CEP: 45.075-015, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção com mão de obra no tanque, embuchar sede bomba, rec. carcaça, sede vedação, mão de obra em freios, com substituição de vidro, cilindro, e confec. pistão, nas seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e as retro-escavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666/93, suas alterações, e DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°029/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de abril de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°067/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção com mão de obra no tanque, embuchar sede bomba, rec. carcaça, sede vedação, mão de obra em freios, com substituição de vidro, cilindro, e confec. pistão, nas seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e as retro-escavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção com mão de obra no tanque, embuchar sede bomba, rec. carcaça, sede vedação, mão de obra em freios, com substituição de vidro, cilindro, e confec. pistão, nas seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e as retro-escavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção das mencionadas máquinas pesadas deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa ASSISTA ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N°23.446.544/0001-87, situada na Rua Marajó, n°16, CEP: 45.075-015, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa ASSISTA ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de manutenção com mão de obra no tanque, embuchar sede bomba, rec. carcaça, sede vedação, mão de obra em freios, com substituição de vidro, cilindro, e confec. pistão, nas seguintes máquinas pesadas: motoniveladora (Patrol RG 140B), e as retro-escavadeiras sobre rodas RANDON e JCB 3C, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 08 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°030/2022 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 068/2022

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°030/2022 - Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel S10 e S500 comum, destinados para recuperação emergencial de estradas vicinais na zona rural do município de Potiraguá.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°030/2022;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2022;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº06.283.707/0001-39, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, nº30, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 13 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 030/2022

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel S10 e S500 comum, destinados para recuperação emergencial de estradas vicinais na zona rural do município de Potiraguá.
Data do início do recebimento de propostas: 12/04/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 13/04/2022 às 17:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site **www.potiragua.portalgov.net.br/** não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Fornecimento de combustível óleo diesel S10 e S500 comum, destinados para recuperação emergencial de estradas vicinais na zona rural do município de Potiraguá.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Valor de referência: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Valor do menor lance: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Adjudicado para: **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº06.283.707/0001-39, pelo valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Obs.: O fornecedor **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição do produto	Quant. litros	Valor unit.	Valor total
01	Óleo diesel S10 comum	3.869,969	6,46	25.000,00
02	Óleo diesel S500 comum	3.930,817	6,36	25.000,00
Valor global do Lote				R$ 50.000,00

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 13 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°068/2022, DISPENSA N°030/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº06.283.707/0001-39, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, nº30, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA.

OBJETO: Constitue objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel S10 e S500 comum, destinados para recuperação emergencial de estradas vicinais na zona rural do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°030/2022 .

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 30 de abril de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 13 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2022

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO , no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel S10 e S500 comum, destinados para recuperação emergencial de estradas vicinais na zona rural do município de Potiraguá**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustível óleo diesel S10 e S500 comum, todavia, esta contratação é fundamental para recuperação emergencial de estradas vicinais na zona rural do município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº06.283.707/0001-39, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, nº30, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel S10 e S500 comum, destinados para recuperação emergencial de estradas vicinais na zona rural do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°031/2022 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 072/2022

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°031/2022 - Decisão autoridade competente.

2. Objeto: Contratação de empresa do ramos para aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção dos seguintes veículos: Fiat Toro de Placa PKO-3666, Fiat Toro Placa PLL-5G41, Ônibus escolar de Placa JMR-2585 e Ônibus de Placa OUX-1302, caminhões basculantes de Placa OVD-3430 e Mercedes Placa JMR-2561, e caminhão Pipa de Placa OVD-1104, ambos vinculados nas secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°031/2022;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2022;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº22.345.100/0001-92, situada na Avenida Presidente Dutra, n°632, Fundos:B, CEP: 45.065-075, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 13 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 031/2022

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramos para aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção dos seguintes veículos: Fiat Toro de Placa PKO-3666, Fiat Toro Placa PLL-5G41, Ônibus escolar de Placa JMR-2585 e Ônibus de Placa OUX-1302, caminhões basculantes de Placa OVD-3430 e Mercedes Placa JMR-2561, e caminhão Pipa de Placa OVD-1104, ambos vinculados nas secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá.

Data do início do recebimento de propostas: 12/04/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 13/04/2022 às 17:00hs (Horário de Brasília).
Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site **www.potiragua.portalgov.net.br/** não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: Aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção dos seguintes veículos: Fiat Toro de Placa PKO-3666, Fiat Toro Placa PLL-5G41, Ônibus escolar de Placa JMR-2585 e Ônibus de Placa OUX-1302, caminhões basculantes de Placa OVD-3430 e Mercedes Placa JMR-2561, e caminhão Pipa de Placa OVD-1104, ambos vinculados nas secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de: Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos.
Valor de referência: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Valor do menor lance: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de: Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos.
Adjudicado para: **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº22.345.100/0001-92, pelo valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Obs.: O fornecedor **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 13 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°068/2022, DISPENSA N°031/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.345.100/0001-92, situada na Avenida Presidente Dutra, n°632, Fundos:B, CEP: 45.065-075, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Constitue objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramos para aquisição de peças automotivas destinadas para manutenção dos seguintes veículos: Fiat Toro de Placa PKO-3666, Fiat Toro Placa PLL-5G41, Ônibus escolar de Placa JMR-2585 e Ônibus de Placa OUX-1302, caminhões basculantes de Placa OVD-3430 e Mercedes Placa JMR-2561, e caminhão Pipa de Placa OVD-1104, ambos vinculados nas secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°031/2022 .

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 30 de abril de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 13 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2022

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO , no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramos para aquisição de peças automotivas destinadas para a manutenção dos seguintes veículos: Fiat Toro de Placa PKO-3666, Fiat Toro Placa PLL-5G41, Ônibus escolar de Placa JMR-2585 e Ônibus de Placa OUX-1302, caminhões basculantes de Placa OVD-3430 e Mercedes Placa JMR-2561, e caminhão Pipa de Placa OVD-1104, ambos vinculados nas secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito à aquisição de peças automotivas destinadas aos seguintes veículos: Fiat Toro de Placa PKO-3666, Fiat Toro Placa PLL-5G41, Ônibus escolar de Placa JMR-2585 e Ônibus de Placa OUX-1302, caminhões basculantes de Placa OVD-3430 e Mercedes Placa JMR-2561, e caminhão Pipa de Placa OVD-1104, ambos vinculados nas secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção dos veículos deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº22.345.100/0001-92, situada na Avenida Presidente Dutra, n°632, Fundos:B, CEP: 45.065-075, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de peças automotivas destinadas aos seguintes veículos: Fiat Toro de Placa PKO-3666, Fiat Toro Placa PLL-5G41, Ônibus escolar de Placa JMR-2585 e Ônibus de Placa OUX-1302, caminhões basculantes de Placa OVD-3430 e Mercedes Placa JMR-2561, e caminhão Pipa de Placa OVD-1104, ambos vinculados nas secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°032/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº032/2022, realizada no dia 20 de abril de 2022, para a contratação de empresa para prestar serviços de levantamento geotécnico que fornecerá informações para elaboração de Projetos, em escolas de tempo integral na sede do município de Potiraguá/BA, em favor da empresa MNK TOPOGRAFIA, PROJETOS E SONDAGENS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: n°26.216.621/0001-09, situada na Rua Costa Brito, n°29, Andar 02, Sala 04, CEP: 45.200-010, Centro, Jequié/BA, pelo valor total de R$10.000,00 (dez mil reais).

Potiraguá/BA, 20 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°074/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°032/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°074/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°032/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de levantamento geotécnico que fornecerá informações para elaboração de Projetos, em escolas de tempo integral na sede do município de Potiraguá/BA em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **MNK TOPOGRAFIA, PROJETOS E SONDAGENS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: n°26.216.621/0001-09, situada na Rua Costa Brito, n°29, Andar 02, Sala 04, CEP: 45.200-010, Centro, Jequié/BA, pelo valor total de **R$10.000,00 (dez mil reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 20 de abril de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°074/2022, DISPENSA N°032/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MNK TOPOGRAFIA, PROJETOS E SONDAGENS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: n°26.216.621/0001-09, situada na Rua Costa Brito, n°29, Andar 02, Sala 04, CEP: 45.200-010, Centro, Jequié/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de levantamento geotécnico que fornecerá informações para elaboração de Projetos, em escolas de tempo integral na sede do município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e DECRETO Nº9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°032/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de abril de 2022.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R$10.000,00 (dez mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá - Bahia, 20 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°074/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de levantamento geotécnico que fornecerá informações para elaboração de Projetos, em escolas de tempo integral na sede do município de Potiraguá/BA**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; e Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, no que diz respeito à contratação de empresa para prestar serviços de levantamento geotécnico que fornecerá informações para elaboração de Projetos, em escolas de tempo integral na sede do município de Potiraguá/BA, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento da secretaria de educação deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa MNK TOPOGRAFIA, PROJETOS E SONDAGENS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: n°26.216.621/0001-09, situada na Rua Costa Brito, n°29, Andar 02, Sala 04, CEP: 45.200-010, Centro, Jequié/BA ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$10.000,00 (dez mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **MNK TOPOGRAFIA, PROJETOS E SONDAGENS EIRELI-EPP**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de levantamento geotécnico que fornecerá informações para elaboração de Projetos, em escolas de tempo integral na sede do município de Potiraguá/BA. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 20 de abril de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022

Adjudico a licitação realizada no dia 03 de Maio de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto, a aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital**,** onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA, com proposta global no valor de a R$ 633.400,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

Potiraguá-BA, 03 de Maio de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO PREÇOS N° 025/2022

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedora do certame a empresa AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA, com proposta de R$ 633.400,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

Potiraguá/BA, 03 de Maio de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2012, ou seja, aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 30 de Junho de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 633.400,00 (Seiscentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado nos termos do Edital, proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito